



PORTARIA Nº 033/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo do dia 03/05/2021 á 01/06/2021.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Angélica Barros Tenório	2008329	Assistente Social	03/10/2018 á 02/10/2019
Andréa Colatino Lucena Benjoi	2004088	Psicóloga	01/07/2017 á 30/06/2018
Antônio Cordeiro Luz	89109	Motorista	03/04/2017 á 02/04/2018
Aparecida Jussara B. de Lima	2008241	Aux. de Enfermagem	24/07/2018 á 23/07/2019
Geane Francelino dos Santos	95171	Aux. de Serviços Gerais	03/02/2018 á 02/02/2019
José Alberto Albuquerque de Almeida	2007248	Médico	09/11/2017 á 08/11/2018
Joseneide Alves de Aquino Oliveira	2005282	Aux. de Serviços Gerais	01/11/2009 á 31/10/2010
Josiane Bezerra da Silva	2008133	Aux. de Enfermagem	22/04/2018 á 21/04/2019
Josilda Almeida de Miranda	94003	Agente Administrativo	13/04/2015 á 12/04/2016
Marcielly Elias da Silva	2005199	Aux. de Serviços Gerais	19/04/2018 á 18/04/2019
Maria da Penha Gomes Dantas	2007218	Aux. de Enfermagem	09/11/2018 á 08/11/2019
Maria do Socorro F. da Silva	91111	Aux. de Serviços Gerais	08/04/2017 á 07/04/2018
Maria Lucidalva Ciriaco Vieira	89090	Servente	05/05/2017 á 04/05/2018
Maritânia Silva de Lima	2007227	Aux. de Enfermagem	09/11/2018 á 08/11/2019
Rômulo Gomes dos Santos	2004185	Aux. de Enfermagem	13/07/2019 á 12/07/2020
Terezinha Maria Cordeiro	2005241	Enfermeira	24/08/2019 á 23/08/2020
Willans Ferreira de Oliveira	2007181	Aux. de Enfermagem	26/10/2018 á 25/10/2019



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/05/2021.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Maio de 2021.



Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional